



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

**RESOLUÇÃO Nº28/2017**

**“DISPÕE SOBRE A  
APROVAÇÃO DO PLANO DE  
APLICAÇÃO DO RECURSO  
INCENTIVO QUALIFICAÇÃO  
AÇÕES DA DENGUE”**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Erich Schneider de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 12 de julho de 2017, resolve:

Art.1º) Aprovar o Plano de Aplicação do recurso incentivo qualificação ações da Dengue na aquisição de Cartuchos para impressora, Combustível, Material educativo e de divulgação sobre o mosquito *Aedes aegypti*, Dengue, *Zika* vírus e *Chikungunya*, confecção de Faixas, banners e camisetas para campanhas de combate ao *Aedes aegypti*, na Capacitação dos ACEs e na Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, num montante de R\$ 9.513,23 (nove mil, quinhentos e treze reais e vinte e três centavos).

Art.2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera cruz – RS.

Vera Cruz, 12 de julho de 2017.

**ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA**

Conselheiro Presidente do CMS